



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 699/2022.

Ementa: *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 061/2022 de 15/09/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 4384/2022- ZE015 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE-PE de 19/05/2022, Comunicado nº 802/2022- TER-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEMARE de 02/09/2022, Processo Administrativo nº 0601828-33.2022.6.17.0000 e Despacho CESSÃO de 15/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco-TRE/PE 15º Zona Eleitoral**, a servidora **CELIA CAMINHA DA SILVA SENA**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, mat.2054, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição a partir 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Maria Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629